

O **Orçamento Participativo das Escolas (OPE)** tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

Pelo terceiro ano consecutivo, os estudantes do **3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário** vão novamente poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas. Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica. Para tal, o Agrupamento de Escolas Valpaços abriu o procedimento para apresentação de propostas, para as escolas Secundária de Valpaços e EB 2,3 José dos Anjos, em Carrazedo de Montenegro.

As medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola (**500 euros**) e contar com o **apoio de, pelo menos, 5% dos estudantes**.

### **Procedimentos para a apresentação de propostas**

1. As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
2. As propostas devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
3. Os alunos poderão apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE ([www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)), no separador “Inscrição”. Esta opção não exclui a possibilidade de entrega da candidatura em papel na secretaria da Escola Secundária de Valpaços e da Escola EB 2,3 José dos Anjos, sendo que, neste caso, caberá à escola introduzi-la nessa mesma página, pela mesma via.

4. Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do ensino secundário e 3º ciclo, que frequentam a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome e assinatura.

5. As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao orçamento participativo (500 euros para cada escola).

6. Na primeira semana de março será realizada uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

7. O coordenador local da medida pode excluir, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o disposto no ponto 2, que sejam contrárias ao projeto educativo ou que não sejam, manifestamente, exequíveis.

Os interessados poderão consultar : [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt)